



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1514/GR, de 30 de agosto de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adaires Cavalcante Lima	Assistente de Aluno	C101	C102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	23482.000079 .2016-74
Andressa Silva Rebouças	Psicólogo	E101	E102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	
Elisângela Monção Mine	Assistente Social	E101	E102	24/03/2015 a 24/03/2016	24/03/2016	
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	C101	C102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	
Julio Cezar Dinelly de Oliveira	Assistente em Administração	D101	D102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	
Leonardo Pereira Santos	Contador	E101	E102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	
Maycon Silva Strickler	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	12/03/2015 a 12/09/2016	12/09/2016	
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	D101	D102	10/03/2015 a 10/09/2016	10/09/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR